

LEI Nº 995/16, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – ESTADO
DA PARAÍBA,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU COM EMENDA
MODIFICATIVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos Orçamentos da administração Municipal, relativos ao exercício financeiro de 2017, as Diretrizes de que trata esta Lei, em obediência da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I.** Das prioridades e metas da Administração Pública;
- II.** Da Execução Orçamentária e da Fiscalização;
- III.** Das Diretrizes Gerais;
- IV.** Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade social;
- V.** Das Diretrizes do Orçamento de Investimento;
- VI.** Da Organização e estrutura dos Orçamentos;
- VII.** Das disposições relativas as despesas de pessoal;
- VIII.** Das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- IX.** Das disposições finais.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - A Lei Orçamentária Anual identificará metas e prioridades da Administração Pública Municipal para os diversos setores, conforme abaixo:

- I** - A busca de novas opções e alternativas de ocupação produtiva e geradora de renda;
- II** - A recuperação da economia municipal, com adoções de medidas capazes de melhorar o desempenho do Setor Agrícola, particularmente na sua base agropecuária tradicional;
- III** - O acesso da população aos bens e serviços básicos, tais como saúde, educação, saneamento e segurança pública;
- IV** - Ampliação e melhoria da atividade educacional, principalmente a que se refere ao ensino fundamental.



CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO I.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 3º - Até o final dos meses de julho e janeiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada semestre.

Art. 4º - O Poder Executivo publicará até o final do mês posterior ao bimestre de referência, o Relatório de Execução Orçamentária, de acordo com a Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - O Poder Executivo, através da Secretaria competente, deverá atender, no prazo de sete dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação, explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

Art. 6º - Para efeito de cumprimento dos artigos 3º e 4º desta lei, o Poder Legislativo, disponibilizará e encaminhará ao Poder Executivo, seu balancete mensal, até o dia quinze do mês posterior ao de referência, para efeito de incorporação e elaboração dos relatórios obrigatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO II DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º - Se verificado ao final do bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º - Não será objeto de limitação de empenho, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as despesas com educação fundamental e saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os empenhos de despesas derivadas de Convênios, firmadas entre o Município e os demais entes da Federação, estão excluídas para efeito do art. 7º desta lei.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS



Art. 9º - Na lei Orçamentária, as receita e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2016.

Art. 10 - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes.

Art. 11 - *O Poder Executivo Municipal deverá obter autorização do Legislativo para:*

I - Abertura de Créditos Suplementares;

II - Realizar Operações de Créditos;

III – Abertura de créditos Especiais, que também dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. *O pedido de suplementação enviado à Câmara Municipal, deverá trazer, tanto quanto possível, o detalhamento daquilo que se pretende suplementar: rubricas, ações, programas, anulações, etc., bem assim a estimativa em moeda corrente.*

Art. 12 - na programação de investimento da administração, os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos.

PARAGRÁFO ÚNICO - Os novos projetos poderão ser incluídos, desde que tenham viabilidade técnica, econômica e financeira comprovada.

Art. 13 - As receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão destinadas com base em informações fornecidas pelos Órgãos Competentes.

Art. 14 - O Orçamento Municipal deverá consignar como Receitas Orçamentárias todos os recursos Financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feita por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento às despesas Públicas Municipais.

Art. 15 - O limite global da Despesa do Poder Legislativo em relação ao Orçamento obedecerá o disposto no artigo 29 inciso VI da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 25 de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 16 - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo Município ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.



Art. 17 - As doações às pessoas físicas, deverão processar-se de conformidade com Lei Municipal específica.

Art. 18 - A Câmara Municipal encaminhará o seu Plano Orçamentário para fins de incorporação a Proposta Geral de Orçamento de que trata esta Lei até a data de 30 de julho do vigente exercício, observadas as disposições do art. 29º A, CF, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 25/00.

Art. 19 - Somente será destinada dotação para atender encargos de responsabilidade de outras esferas de governo, quando previstos em convênios firmados na forma da Lei.

Art. 20 - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou regulamento.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 21 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade compreenderão os Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades que receberem quaisquer recursos, mesmo que sejam provenientes de:

- I - Auxílio Financeiro;
- II - Subvenção Social;
- III - Pagamento de Prestação de Serviços.

Art. 22 - As despesas com água, luz, telefone, Encargos Previdenciários, FGTS e seus débitos deverão constar da programação das unidades orçamentárias, em dotação específica, para cada uma dessas despesas.

Art. 23 - A lei orçamentária incluirá, na previsão da receita todos os recursos provenientes de transferências, inclusive convênios.

Art. 24 - Não poderão ser incluídas no Orçamento, despesas classificadas como investimentos em regime de execução especial, ressalvadas as despesas previstas e programas especiais de trabalho que, pôr sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa de que trata o parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 25 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e deverá, dentre outros recursos, prever:

- I - Receitas próprias das unidades administrativas, que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo.
- II - Recursos oriundos do Tesouro;
- III - Transferência da União para este fim;
- IV - Convênio, Contratos, Acordos e Ajustes com os Órgãos que integram o orçamento da seguridade social.



Art. 26 – A Reserva de Contingência será constituída de até 0,3% (Zero vírgula três pôr cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição no projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem programação, serão incorporados a Reserva de Contingência, para os efeitos do disposto no "Caput" deste artigo.

Art. 27 - Poderá ser aberto crédito especial no decorrer e após o início da execução orçamentária do exercício financeiro de 2017, para fazer frente às despesas oriundas de Convênios não previstos na LOA, firmado entre o Município, entes da Federação e instituições privadas, desde que aprovadas em lei específica.

Art. 28 - A lei orçamentária garantirá recursos para pagamento das despesas decorrentes de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 29 - Para atendimento do disposto na Emenda Constitucional Nº 25 e suas alterações, a transferência de recursos ao Poder Legislativo, não poderá exceder 7% das Receitas Tributárias e Transferências Constitucionais arrecadadas durante o exercício de 2016.

CAPITULO V DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 30 – Os investimentos, à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, serão programados de acordo com as dotações previstas nos referidos orçamentos.

Art. 31 – Na programação de investimentos serão observadas as prioridades constantes do anexo a esta Lei.

Art. 32 - Nenhuma obra nova poderá ser iniciada quando a sua implementação resultar em prejuízo do Cronograma Físico-Financeiro de obras em execução, ressalvadas as decorrentes de Convênios Específicos.

Art. 33 - A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

CAPITULO VI DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 34 – A proposta orçamentária compor-se-á de:

- I – Mensagem, que contará exposição circunstância da situação econômico- financeiro da Prefeitura;
- II – Projeto de Lei de Orçamento;
- III – Demonstrativo e anexos previstos no art 5º da LRF.



Art. 35 – Na elaboração dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, a discriminação das despesas se fará segundo a classificação funcional programática, em sua categoria de programação, em seu menor nível, indicando-se pelo menos para cada um:

- I – O Orçamento a que pertence;
- II – O grupo de despesa a que se refere com a seguinte classificação:
 - a) Despesas Correntes
 - Pessoal e Encargos Sociais
 - Juros e Encargos da Dívida
 - Outras Despesas Correntes
 - b) Despesas de Capital
 - Investimentos
 - Inversões Financeiras
 - Amortização da Dívida
- III – Classificação por Função, Programa, sub-programa, Projeto e Atividade;

Art. 36 – A Lei Orçamentária Anual apresentará demonstrativo contendo:

- I – A evolução da Receita do Tesouro, segundo as categorias econômicas;
- II – A evolução da Despesa do Tesouro, segundo as categorias econômicas;
- III – A despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo o Poder e as Unidades administrativas, por grupo de despesa;
- IV – A despesa por fonte de recurso;
- V – Resumo geral da Receita do Tesouro, de Outras Fontes e Todas as Fontes;
- VI – Recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde;
- VII – Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEB;

Art. 37 – Na elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017, será assegurado o equilíbrio fiscal, na forma da Lei Complementar 101/00, não podendo o valor total da despesa, ser superior ao somatório das receitas previstas.

- Art. 38** - Os anexos a esta Lei conterão;
- I – A escala setorial de prioridades mediante despesa de capital;
 - II – Os anexos de Metas Fiscais;
 - III – O anexo de Riscos Fiscais.

Art. 39- O projeto de Lei Orçamentária Anual será apresentado na forma e com o detalhamento estabelecido nesta Lei.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES REFERENTE À DESPESA COM PESSOAL



Art. 40 – A despesa prevista com pessoal deverá dar cobertura a:

- I – Implantação dos planos de cargos e carreiras previstos na Lei Orçamentária do Município.
- II – Preenchimento de vagas em virtude de realização de concurso público;
- III – Promoção e desenvolvimento funcional em carreira e concessão de vantagens;
- IV – Criação de cargo ou emprego, autorizado em Lei;
- V – Reajuste salarial anualmente mediante Lei.

Art. 41 – O total da despesa, com Pessoal e Encargos Sociais, do Poderes Legislativo e Executivo, obedecerá às normas e limites estabelecidos nos arts. 18 a 23 de demais dispositivos da LC 101/2000.

Art. 42 - O Poder Legislativo somente apreciará Projetos de Lei que impliquem em elevação de gastos com pessoal se acompanhado de demonstrativo sobre o impacto fiscal no equilíbrio financeiro do Município, para fins de cumprimento do disposto na Lei Complementar 101/2000.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vista à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 44 - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto da alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

II – Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, inclusive, com alteração de sua alíquota.

III – Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e justiça fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita deverá ser acompanhado de relatório sobre o impacto fiscal no equilíbrio financeiro do Município.

CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 – *O projeto de lei orçamentária será encaminhado à Câmara Municipal no dia 30 de agosto e devolvido para sanção até o encerramento da sessão Legislativa;*



§ 1º - As emendas substanciais à proposta referida no CAPUT deste artigo deverão ser apresentadas de exposição justificativas e acompanhadas de demonstrativas com indicação detalhada dos Programas de Trabalho inseridos e dos que servirão como fonte de recursos, bem como, quadro demonstrativo sobre o impacto fiscal no equilíbrio das finanças do Município;

§ 2º - Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições do Parágrafo anterior.

Art. 46 – Serão consideradas irrelevantes, para fins de cumprimento do art. 16 da Lei 101/00, as despesas que não ultrapassem o limite máximo de dispensa de procedimentos licitatórios regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 47 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias para atualizar e adequar o PPA aos valores e projetos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2017.

Art. 48 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará até o dia 15 (quinze) de julho de 2016, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2017, conforme determina o art. 100 § 1º da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e funções, e por grupo de despesas, conforme detalhamento especificando;

- I – Número da ação originária;
- II – Número do precatório;
- III – Tipo de causa julgada;
- IV – Data da autuação do Precatório;
- V – Nome do beneficiário;
- VI – Valor do precatório a ser pago; e,
- VII – Data do trânsito em julgado.

Art. 49 - O Departamento de Finanças no prazo de 30 (trinta dias), após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará pôr Unidade Orçamentária de cada Órgão, quadro de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação ao seu menor nível, os elementos de despesas com os respectivos desdobramentos.

Art. 50 – Se o projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o dia 31 de dezembro de 2016, a sua execução poderá ocorrer até o limite 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação atualizada na forma da Lei prevista no Artigo 3º, Parágrafo 1º, desta Lei, até que ocorra sua aprovação pela Câmara de Vereadores.

Art. 51 - A Câmara Municipal somente poderá entrar em Regime de Recesso Parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.



Art. 52 – Rejeitado o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, aplicar-se-á o disposto no Parágrafo 8º, Artigo 166, da Constituição Federal.

Art. 53 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 54 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 06 de junho de 2016.


DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.01 Câmara Municipal de Vereadores	
01 031 1100 1001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
4490.51 001 Obras e Instalações	92.000
Total do Projeto:	92.000
01 031 1100 1002 Aquisição de móveis, veículos e equipamentos	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	92.000
Total do Projeto:	92.000
Total da Unidade:	184.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.01 Gabinete do Prefeito				
04 122 1102 1004	Aquisição de móveis e equipamentos para o Gabinete do Prefeito			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		19.380
			Total do Projeto:	19.380
04 122 1102 1005	Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		38.761
			Total do Projeto:	38.761
04 122 1103 1006	Aquis. de móveis, equipamentos e materiais perma. p/a Coordenadoria de Imprensa			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		4.134
			Total do Projeto:	4.134
04 122 1104 1007	Aquis. de móveis, equip. e materiais perman. p/ a Procuradoria Geral do Município			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		4.134
			Total do Projeto:	4.134
			Total da Unidade:	66.409

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação InstitucionalFuncionalProgramática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.01 Gabinete do Prefeito		
02.011 IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09 271 1105 1009	Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o IPAM	
4490.52 601	Equipamentos e Material Permanente	6.976
Total do Projeto:		6.976
09 271 1105 1010	Construção de imóvel com recursos da Previdência Municipal	
4490.51 601	Obras e Instalações	193.804
Total do Projeto:		193.804
Total da Unidade:		200.780



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Funcional	Programática	Dotação Orçamentária
02.02 Secretaria de Administração			
04 122 1111 1017		Aquisição de imóveis para instalações administrativas	
4490.61	001	Aquisição de Imóveis	19.380
Total do Projeto:			19.380
04 122 1111 1018		Ampliação e reforma do Centro Administrativo	
4490.51	001	Obras e Instalações	19.380
Total do Projeto:			19.380
04 122 1111 1019		Aquis. de móveis, equip. e materiais perman. para a Secretaria de Administração	
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	10.981
Total do Projeto:			10.981
04 122 1113 1020		Ampliação e reforma da Central Telefônica e da Rede Interna de Computadores	
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	20.542
Total do Projeto:			20.542
Total da Unidade:			70.283

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.03 Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão				
04 122 1107 1013			Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para a SEFIN	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	25.064
Total do Projeto:				25.064
04 123 1108 1014			Aquisição de veículos para a área de arrecadação e fiscalização da SEFIN	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	12.920
Total do Projeto:				12.920
04 123 1108 1015			Aquis. de móveis, equip. e mat. permanentes p/o Dep. de Receita Municipal	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	25.841
Total do Projeto:				25.841
28 843 1107 2014			Amortização do parcelamento da dívida com Obrigações Sociais	
4690.71	001		Principal da Dívida Contratual Resgatado	550.000
Total da Atividade:				550.000
28 843 1107 2015			Amortização do parcelamento de Outras Dívidas Públicas	
4690.71	001		Principal da Dívida Contratual Resgatado	381.619
Total da Atividade:				381.619
04 123 1108 2018			Adesão a Programas Federais de Modernização Fiscal	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	12.920
Total da Atividade:				12.920
28 843 0001 2192			Amortização de Dividas Junto ao IPAM	
4691.71	001		Principal da Dívida Contratual Regatado - Intra-Orçamentária	462.801
Total da Atividade:				462.801
Total da Unidade:				1.471.165

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.04 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
20 605 1157 1120 Ampliação do Centro Integrado de Apoio aos Agricultores Familiares - CIAF	
4490.51 001 Obras e Instalações	45.220
Total do Projeto:	45.220
20 605 1157 1121 Aquis. de equip. para o Centro Integrado de Apoio aos Agric. Familiares - CIAF	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	19.380
4490.52 701 Equipamentos e Material Permanente	184.113
Total do Projeto:	203.493
20 601 1158 1122 Aquisição de Tratores, Maquinas e Implementos Agrícolas	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	38.761
4490.52 701 Equipamentos e Material Permanente	245.485
Total do Projeto:	284.246
20 605 1158 1123 Aquisição de implementos e equipamentos agrícolas	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	32.300
4490.52 701 Equipamentos e Material Permanente	32.300
Total do Projeto:	64.600
25 752 1158 1124 Implantação e recuperação de eletrificação rural	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	129.203
Total do Projeto:	129.203
20 606 1165 1157 Construção e instalação de poços	
4490.51 001 Obras e Instalações	88.596
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	40.607
Total do Projeto:	129.203
Total da Unidade:	855.963

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos				
12 361 1114	1021		Aquis de móveis, utensílios, equip. e mater. perman. para a Educação Básica	
4490.52	002		Equipamentos e Material Permanente	38.146
4490.52	127		Equipamentos e Material Permanente	103.362
4490.52	311		Equipamentos e Material Permanente	615
Total do Projeto:				142.123
12 365 1114	1024		Aquis.de móveis, utensílios, equip. e materiais perman. p/as Creches Municipais	
4490.52	002		Equipamentos e Material Permanente	25.841
4490.52	127		Equipamentos e Material Permanente	89.827
4490.52	311		Equipamentos e Material Permanente	615
Total do Projeto:				116.282
12 365 1116	1025		Reforma e manutenção das Creches Municipais	
4490.51	002		Obras e Instalações	38.146
4490.51	127		Obras e Instalações	68.477
4490.51	311		Obras e Instalações	615
Total do Projeto:				107.238
12 361 1115	1026		Aquis.de móveis, equip.e materiais perman. p/a Sec. de Educ., Cultura e Desporto	
4490.52	002		Equipamentos e Material Permanente	19.380
Total do Projeto:				19.380
12 361 1115	1027		Aquisição de veículos para a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	
4490.52	002		Equipamentos e Material Permanente	64.601
Total do Projeto:				64.601
12 361 1116	1029		Construção de Unidades Escolares	
4490.51	002		Obras e Instalações	257.901
4490.51	127		Obras e Instalações	1.468.953
4490.51	311		Obras e Instalações	1.310.483
4490.51	902		Obras e Instalações	369.150
4490.52	311		Equipamentos e Material Permanente	258.405
Total do Projeto:				3.664.891
12 361 1116	1030		Ampliação e reforma de Unidades Escolares	
4490.51	002		Obras e Instalações	45.220
4490.51	127		Obras e Instalações	19.380
4490.51	311		Obras e Instalações	161.196
4490.51	902		Obras e Instalações	123.050
Total do Projeto:				348.846
12 361 1116	1031		Aquisição de imóveis para implantação de projetos educacionais	
4490.61	002		Aquisição de Imóveis	38.761
4490.61	311		Aquisição de Imóveis	27.391
Total do Projeto:				66.151
12 361 1116	1032		Perfuração de poços nas Escolas Municipais	
4490.51	002		Obras e Instalações	51.681
4490.51	702		Obras e Instalações	13.695
Total do Projeto:				65.376

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	
12 811 1116 1033 Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	
4490.51 002 Obras e Instalações	32.300
4490.51 311 Obras e Instalações	12.920
4490.51 702 Obras e Instalações	167.963
Total do Projeto:	213.184
12 782 1120 1034 Aquisição de veículos para transporte escolar, em parceria com o FNDE e BNDES	
4490.52 002 Equipamentos e Material Permanente	38.761
4490.52 127 Equipamentos e Material Permanente	226.104
4490.52 311 Equipamentos e Material Permanente	226.104
Total do Projeto:	490.968
12 573 1121 1035 Implantação de Telecentro de Informática	
4490.51 702 Obras e Instalações	129.203
4490.52 702 Equipamentos e Material Permanente	219.644
4490.92 002 Despesas de Exercícios Anteriores	38.761
Total do Projeto:	387.608
12 573 1121 1036 Aquisição de móveis, equip.e materiais perman. p/os Telecentros de Informática	
4490.52 002 Equipamentos e Material Permanente	45.220
Total do Projeto:	45.220
12 573 1121 1037 Implantação de Laboratório de Informática nas Escolas	
4490.52 002 Equipamentos e Material Permanente	77.522
Total do Projeto:	77.522
12 361 1122 1040 Construção do Centro de Capacitação da Educação Básica	
4490.51 002 Obras e Instalações	38.761
4490.51 311 Obras e Instalações	180.884
Total do Projeto:	219.644
12 361 1122 1041 Aquis.de móveis, equip.e materiais perman.p/o Centro de Capacit.da Educ.Básica	
4490.52 002 Equipamentos e Material Permanente	45.220
4490.52 311 Equipamentos e Material Permanente	122.742
Total do Projeto:	167.962
13 392 1123 1042 Aquis.de móveis, equip.e mater.perman.p/a Casa da Cultura "Casarão dos Azulejos"	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	12.920
Total do Projeto:	12.920
13 392 1124 1045 Aquis.de móveis, equip., materiais perman.e acervos p/a Biblioteca Municipal	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	15.504
4490.52 702 Equipamentos e Material Permanente	63.309
Total do Projeto:	78.813
13 392 1125 1046 Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial Ronaldo Ribeiro da Costa	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	23.256
Total do Projeto:	23.256
27 812 1130 1048 Implantação de melhorias na infra-estrutura do Estádio Ronaldo Ribeiro da Costa	
4490.51 001 Obras e Instalações	83.981
4490.51 702 Obras e Instalações	710.614
Total do Projeto:	794.595

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos				
27 812 1130 1049	Implantação de Campo de Futebol na Vila de Una de São José			
4490.51 001	Obras e Instalações			32.300
Total do Projeto:				32.300
27 812 1130 1050	Construção e Reforma de Ginásio de Esportes			
4490.51 001	Obras e Instalações			15.504
4490.51 702	Obras e Instalações			19.380
Total do Projeto:				34.884
27 812 1128 1085	Construção de Quadra Poliesportiva			
4490.51 001	Obras e Instalações			646.013
Total do Projeto:				646.013
12 695 1163 1134	Implantação da Escola de Qualificação de mão-de-obra em Turismo - EQT			
4490.51 002	Obras e Instalações			41.345
4490.51 702	Obras e Instalações			536.190
4490.52 702	Equipamentos e Material Permanente			18.088
Total do Projeto:				595.623
12 361 1115 1141	Reforma e Manut. do prédio sede da Secret.de Educação, Cultura e Desportos			
4490.51 002	Obras e Instalações			19.380
Total do Projeto:				19.380
13 392 1125 1143	Implantação de bandas marciais nas escolas municipais			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			36.177
Total do Projeto:				36.177
27 811 1130 1144	Reforma e manutenção de equipamentos esportivos			
4490.51 001	Obras e Instalações			45.220
Total do Projeto:				45.220
12 363 1114 1156	Implantação de Laboratório de Ciências na Rede de Educação Básica			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			19.380
Total do Projeto:				19.380
13 392 1021 1158	Construção e Instalação de Monumento Histórico			
4490.51 001	Obras e Instalações			12.305
4490.51 702	Obras e Instalações			172.270
Total do Projeto:				184.575
27 812 1128 1159	Construção de Rampa de Skate			
4490.51 001	Obras e Instalações			24.610
Total do Projeto:				24.610
12 361 1114 2040	Manutenção das atividades da Educação Básica, com recursos do Salário Educação			
4490.52 302	Equipamentos e Material Permanente			11.756
Total da Atividade:				11.756
12 129 1119 2050	Manutenção das atividades do PDDE			
4490.52 313	Equipamentos e Material Permanente			2.713
Total da Atividade:				2.713
13 392 1125 2064	Manutenção das atividades das Bandas Marciais			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			12.920
Total da Atividade:				12.920

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	
13 392 1125 2065 Manutenção das Atividades da Banda Marcial Ronaldo Ribeiro da Costa	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	32.300
Total da Atividade:	32.300
12 366 1114 2146 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
4490.52 313 Equipamentos e Material Permanente	19.380
Total da Atividade:	19.380
12 366 1114 2189 Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos	
4490.52 127 Equipamentos e Material Permanente	7.543
4490.52 303 Equipamentos e Material Permanente	6.153
Total da Atividade:	13.695
12 365 1114 2219 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	
4490.52 308 Equipamentos e Material Permanente	83.604
Total da Atividade:	83.604
Total da Unidade:	8.921.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde				
10 302 1134	1070	Conclusão do Hospital Regional de Pedras de Fogo		
4490.51	003	Obras e Instalações		3.021.453
4490.51	707	Obras e Instalações		2.584.050
Total do Projeto:				5.605.503
17 512 1139	1087	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD		
4490.51	001	Obras e Instalações		83.981
4490.51	707	Obras e Instalações		1.679.633
Total do Projeto:				1.763.614
20 604 1152	1108	Aquisição de veículo para transporte de animais abatidos		
4490.51	707	Obras e Instalações		369.150
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		12.920
Total do Projeto:				382.070
15 544 1156	1116	Perfuração de poços		
4490.51	001	Obras e Instalações		12.920
4490.51	707	Obras e Instalações		116.282
Total do Projeto:				129.203
15 544 1156	1118	Implantação e recuperação de sistemas de abastecimento d'água		
4490.51	001	Obras e Instalações		6.460
4490.51	707	Obras e Instalações		19.380
4490.52	707	Equipamentos e Material Permanente		64.601
Total do Projeto:				90.441
18 304 1022	1138	Implantação do Aterro Sanitário		
4490.51	001	Obras e Instalações		255.841
4490.51	707	Obras e Instalações		581.411
4490.61	001	Aquisição de Imóveis		300.420
4490.61	707	Aquisição de Imóveis		25.841
Total do Projeto:				1.163.513
Total da Unidade:				9.134.342

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 301 1132 1051	Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.51 703	Obras e Instalações			123.050
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			38.761
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente			6.460
Total do Projeto:				168.270
10 301 1132 1053	Aquisição de veículos para transporte das equipes do PSF			
4490.52 204	Equipamentos e Material Permanente			45.220
Total do Projeto:				45.220
10 301 1132 1057	Aquis. de equip. e materiais perman. p/o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF			
4490.52 216	Equipamentos e Material Permanente			6.460
Total do Projeto:				6.460
10 301 1132 1058	Construção de espaço para desenvolvimento de atividades em grupo, do NASF			
4490.51 003	Obras e Instalações			43.929
4490.51 216	Obras e Instalações			58.141
Total do Projeto:				102.069
10 301 1132 1059	Construção de Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.51 003	Obras e Instalações			82.690
4490.51 204	Obras e Instalações			220.629
4490.51 903	Obras e Instalações			123.050
Total do Projeto:				426.368
10 301 1132 1060	Ampliação e reforma de Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.51 003	Obras e Instalações			38.761
4490.51 204	Obras e Instalações			25.841
4490.51 218	Obras e Instalações			458.361
4490.51 903	Obras e Instalações			123.050
Total do Projeto:				646.013
10 303 1133 1061	Aquisição de móveis e equipamentos para a Clínica de Fisioterapia			
4490.51 703	Obras e Instalações			246.100
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			12.920
4490.52 211	Equipamentos e Material Permanente			2.584
Total do Projeto:				261.604
10 301 1133 1062	Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o CAPS			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			6.460
4490.52 222	Equipamentos e Material Permanente			1.291
Total do Projeto:				7.751
10 301 1133 1065	Aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas			
4490.52 211	Equipamentos e Material Permanente			19.380
Total do Projeto:				19.380
10 301 1132 1066	Construção de escovódromos nas Unidades Escolares do município			
4490.51 206	Obras e Instalações			12.920
4490.51 703	Obras e Instalações			246.100
Total do Projeto:				259.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação InstitucionalFuncionalProgramática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 301 1133 1068	Aquis.de equip. e mat. perm. p/a Policlínica Dr. Manoel Alves da Silva			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			19.380
4490.52 207	Equipamentos e Material Permanente			2.584
			Total do Projeto:	21.964
10 302 1134 1071	Aquis.de móveis, equip. e materiais perman.p/o Hospital Reg. de Pedras de Fogo			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			38.761
4490.52 207	Equipamentos e Material Permanente			12.920
			Total do Projeto:	51.681
10 302 1134 1072	Aquis.de móveis, máquinas e equip.para o Hospital Distrital de Pedras de Fogo			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			38.761
4490.52 207	Equipamentos e Material Permanente			12.920
			Total do Projeto:	51.681
10 301 1135 1077	Aquisição de móveis e equipamentos para a Ouvidoria do SUS			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			19.380
			Total do Projeto:	19.380
10 301 1135 1078	Aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde			
4490.52 219	Equipamentos e Material Permanente			45.220
			Total do Projeto:	45.220
10 301 1135 1079	Aquisição de imóveis para implantação de instalações de saúde pública			
4490.61 219	Aquisição de Imóveis			19.380
			Total do Projeto:	19.380
10 303 1133 1080	Construção de novas instalações para o Laboratório de Patologia Clínica			
4490.51 207	Obras e Instalações			19.380
4490.51 703	Obras e Instalações			123.050
			Total do Projeto:	142.430
10 301 1136 1082	Aquisição de móveis, equipam. e materiais permanentes para a Farmácia Popular			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			6.460
4490.52 221	Equipamentos e Material Permanente			2.584
			Total do Projeto:	9.044
10 301 1137 1083	Aquisição de equip.e utensílios p/a vigilância epidem.e ambiental			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			25.841
4490.52 208	Equipamentos e Material Permanente			2.584
			Total do Projeto:	28.425
10 304 1137 1084	Aquisição de equipamentos e utensílios para a Vigilância Sanitária			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			6.460
4490.52 209	Equipamentos e Material Permanente			2.584
			Total do Projeto:	9.044
10 302 1134 1146	Reforma e manutenção do Hospital Distrital de Pedras de Fogo			
4490.51 003	Obras e Instalações			38.761
4490.51 207	Obras e Instalações			12.920
			Total do Projeto:	51.681
10 303 1132 2084	Informatização das Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.52 204	Equipamentos e Material Permanente			4.307
			Total da Atividade:	4.307

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 301 1133 2094	Informatização do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			12.920
4490.52 211	Equipamentos e Material Permanente			3.876
			Total da Atividade:	16.796
10 302 1133 2096	Manutenção das atividades da Policlínica Dr.Manoel Alves da Silva			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			32.300
			Total da Atividade:	32.300
10 301 1135 2103	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde			
4490.52 207	Equipamentos e Material Permanente			12.920
			Total da Atividade:	12.920
10 301 1041 2196	Manutenção das Atividades do SMU			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			12.920
4490.52 212	Equipamentos e Material Permanente			6.460
			Total da Atividade:	19.380
10 303 1133 2204	Construção do Prédio do Caps			
4490.51 003	Obras e Instalações			36.915
4490.51 703	Obras e Instalações			332.235
			Total da Atividade:	369.150
			Total da Unidade:	2.846.937

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.07 Secretaria de Desenvolvimento Social				
08 244 1145 1095			Construção do Centro de Acesso a Tecnologias de Inclusão Social - CATIS	
4490.51	001		Obras e Instalações	12.920
4490.51	701		Obras e Instalações	45.220
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	38.761
4490.52	701		Equipamentos e Material Permanente	310.086
Total do Projeto:				406.987
16 244 1147 1097			Execução de melhorias e reformas em Unidades Habitacionais	
4490.51	001		Obras e Instalações	51.681
4490.51	701		Obras e Instalações	1.168.975
Total do Projeto:				1.220.656
16 244 1147 1098			Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social	
4490.51	001		Obras e Instalações	48.451
4490.51	701		Obras e Instalações	920.567
Total do Projeto:				969.018
22 661 1159 1130			Construção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	
4490.51	001		Obras e Instalações	155.043
4490.51	701		Obras e Instalações	1.136.982
Total do Projeto:				1.292.025
22 571 1159 1131			Aquis.de móveis, máq. e mat. perm. p/o Centro Vocacional Tecnológico - CVT	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	38.761
4490.52	701		Equipamentos e Material Permanente	284.246
Total do Projeto:				323.006
Total da Unidade:				4.211.692

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.07 Secretaria de Desenvolvimento Social				
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08 244 1141 1091	Aquis. de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o Conselho Tutelar			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			3.876
Total do Projeto:				3.876
08 244 1141 1092	Aquisição de imóveis para implantação de projetos sociais			
4490.61 001	Aquisição de Imóveis			19.380
Total do Projeto:				19.380
08 244 1142 1094	Aquis. de móveis e equip. p/o Centro de Referência da Assist. Social-CRAS			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			19.380
Total do Projeto:				19.380
08 333 1149 1101	Aquis. de móveis, máquinas e equip. p/o Programa de Geração de Emprego e Renda			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			12.920
Total do Projeto:				12.920
08 244 1145 1160	Readequação, Reforma, Ampliação do espaço físico do Centro Social			
4490.51 001	Obras e Instalações			49.220
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			24.610
Total do Projeto:				73.830
16 244 1147 1161	Substituição de Casas de Taipas por Casas de Alvenaria			
4490.51 001	Obras e Instalações			6.153
4490.51 701	Obras e Instalações			116.898
Total do Projeto:				123.050
08 244 1141 2121	Manutenção das atividades dos Conselhos Setoriais			
4490.51 001	Obras e Instalações			6.460
4490.51 408	Obras e Instalações			6.460
Total da Atividade:				12.919
08 244 1141 2124	Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família-PBT/IGD			
4490.52 405	Equipamentos e Material Permanente			25.841
Total da Atividade:				25.841
08 244 1142 2145	Manutenção das Atividades do CREAS			
4490.51 001	Obras e Instalações			6.718
4490.51 407	Obras e Instalações			7.106
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			45.220
4490.52 407	Equipamentos e Material Permanente			32.300
Total da Atividade:				91.345
08 244 1141 2191	Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			2.584
4490.52 408	Equipamentos e Material Permanente			2.584
Total da Atividade:				5.168
08 244 1145 2221	Manutenção do SCFV			
4490.52 402	Equipamentos e Material Permanente			6.460
Total da Atividade:				6.460
08 244 1145 2222	Manutenção do SCFV - IDOSO			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			1.291
Total da Atividade:				1.291
Total da Unidade:				395.459

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.08 Secretaria de Infra-Estutura				
26 452 1154	1081		Construção de Nova Garagem Municipal com Area de Manutenção	
4490.51	001		Obras e Instalações	129.203
Total do Projeto:				129.203
17 512 1139	1086		Ampliação do sistema de esgotamento sanitário	
4490.51	001		Obras e Instalações	6.460
4490.51	701		Obras e Instalações	58.141
Total do Projeto:				64.600
15 122 1150	1102		Aquis.de móveis, máquinas, equip.e utens.p/a Sec.Infra-Estrutura	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	12.920
Total do Projeto:				12.920
26 453 1151	1105		Aquisição de veículos e máquinas de grande porte	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	64.601
4490.52	701		Equipamentos e Material Permanente	646.013
Total do Projeto:				710.614
15 452 1151	1106		Aquisição de terrenos para implantação de edificações de interesse público	
4490.61	001		Aquisição de Imóveis	25.841
Total do Projeto:				25.841
26 453 1151	1107		Aquisição de Motocicletas para a Secretaria de Infra-Estrutura	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	23.256
Total do Projeto:				23.256
15 452 1153	1109		Implantação de meio-fio e linha d'água	
4490.51	001		Obras e Instalações	32.300
4490.51	701		Obras e Instalações	116.282
Total do Projeto:				148.582
15 452 1153	1110		Implantação de pavimentação em paralelepípedos	
4490.51	001		Obras e Instalações	129.203
4490.51	701		Obras e Instalações	2.454.848
Total do Projeto:				2.584.050
15 452 1153	1111		Reposição de pavimentação em paralelepípedos	
4490.51	001		Obras e Instalações	90.442
4490.51	701		Obras e Instalações	193.804
Total do Projeto:				284.246
15 512 1153	1112		Implantação e recuperação de galerias de drenagem pluvial	
4490.51	701		Obras e Instalações	142.123
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	51.681
Total do Projeto:				193.804
15 452 1154	1113		Aquisição de equipamentos e utensílios para o Serviço de Limpeza Urbana	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	51.681
Total do Projeto:				51.681
15 544 1156	1115		Construção de barragens e açudes	
4490.51	001		Obras e Instalações	155.043
4490.51	701		Obras e Instalações	4.263.683
Total do Projeto:				4.418.726

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.08 Secretaria de Infra-Estutura				
17 512 1158	1125		Construção e recuperação de buéiras	
4490.51	001		Obras e Instalações	25.841
4490.51	701		Obras e Instalações	246.100
Total do Projeto:				271.941
20 782 1158	1127		Construção de pontes, pontilhões e mata-burros	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	107.238
Total do Projeto:				107.238
22 661 1159	1128		Implantação de infra-estrutura para Projetos Industriais	
4490.51	001		Obras e Instalações	38.761
Total do Projeto:				38.761
22 661 1159	1129		Aquisição de imóveis para implantação de Projetos Industriais	
4490.61	001		Aquisição de Imóveis	38.761
Total do Projeto:				38.761
15 605 1160	1132		Construção do Novo Mercado Público Municipal	
4490.51	001		Obras e Instalações	71.061
4490.51	701		Obras e Instalações	1.938.038
Total do Projeto:				2.009.098
26 782 1163	1133		Implantação da Acesso Rodoviário Alça Leste	
4490.51	001		Obras e Instalações	129.203
Total do Projeto:				129.203
15 451 1163	1136		Construção do Portal de Acesso da Cidade com Area de Convivência e Lazer	
4490.51	001		Obras e Instalações	12.920
Total do Projeto:				12.920
13 392 1164	1137		Construção da Praça de Eventos	
4490.51	001		Obras e Instalações	51.681
4490.51	701		Obras e Instalações	981.939
Total do Projeto:				1.033.620
04 122 1151	1147		Reforma e manutenção dos imóveis da Prefeitura	
4490.51	001		Obras e Instalações	19.380
Total do Projeto:				19.380
15 752 1151	1148		Implantação e melhoria da rede de iluminação pública	
4490.52	701		Equipamentos e Material Permanente	323.006
Total do Projeto:				323.006
26 453 1152	1150		Implantação de abrigos rodoviários	
4490.51	001		Obras e Instalações	45.220
4490.51	701		Obras e Instalações	246.100
Total do Projeto:				291.320
20 604 1152	1151		Ampliação e reforma do Matadouro Municipal	
4490.51	001		Obras e Instalações	25.841
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	38.761
Total do Projeto:				64.601
15 452 1152	1152		Aquisição de terreno para construção de cemitérios	
4490.61	001		Aquisição de Imóveis	38.761
Total do Projeto:				38.761

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.08 Secretaria de Infra-Estutura				
15 813 1152 1153	Implantação e recuperação de praças, parques e jardins			
4490.51 001	Obras e Instalações			64.601
4490.51 701	Obras e Instalações			1.938.038
			Total do Projeto:	2.002.639
15 452 1152 1154	Construção do novo cemitério de Pedras de Fogo			
4490.51 001	Obras e Instalações			90.442
4490.51 701	Obras e Instalações			1.230.500
			Total do Projeto:	1.320.942
15 605 1160 1155	Ampliação e reforma do Mercado Público Municipal			
4490.51 001	Obras e Instalações			7.106
4490.51 701	Obras e Instalações			1.366.162
			Total do Projeto:	1.373.268
15 813 1154 1162	Ampliação/Reforma do Espaço Ambiental Ozair Pinto Brandão			
4490.51 001	Obras e Instalações			61.525
			Total do Projeto:	61.525
15 605 1160 1163	Implantação de melhorias na Feira Livre da Cidade			
4490.51 001	Obras e Instalações			122.435
			Total do Projeto:	122.435
15 605 1160 2164	Implantação de melhorias na Feira Livre da Cidade			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			6.460
			Total da Atividade:	6.460
			Total da Unidade:	17.913.398
			Total Geral:	46.271.538

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LDO
2017**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Aumento do salário mínimo	50.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	50.000,00
Precatórios Judiciais	30.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	30.000,00
Amortização de Dívidas	20.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	20.000,00
Crise Econômica interna e externa	50.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	50.000,00
TOTAL	150.000,00		150.000,00

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2017

LRF, art 4º § 1º

R\$ milhares

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB X100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB X100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB X100)
Receita Total	115.348	107.274	949,14	132.650	118.059	1091,51	147.242	131.045	1211,57
Receitas Não Financeiras (I)	113.612	105.659	934,85	130.654	116.282	1075,08	145.026	129.073	1193,34
Despesa Total	115.348	107.274	949,14	132.650	123.365	1091,51	141.936	126.323	1167,91
Despesas Não Financeiras (II)	113.954	105.977	937,67	131.047	116.632	1078,32	145.462	129.461	1196,93
Resultado Primário (I - II)	-342	-318	-2,81	-393	-350	-3,24	(421)	-389	-3,46
Resultado Nominal	1.108	1.008	9,12	1.108	1.108	9,12	1.218	1.218	10,02
Dívida Pública Consolidada	25.351	23.046	208,60	21.548	19.178	177,31	18.316	16.301	150,71
Dívida Consolidada Líquida	11.192	11.084	92,09	9.513	8.467	78,28	8.086	7.197	66,54

Fonte: IBGE/IDEME Produtos internos dos municípios 2011

IPCA - INFLAÇÃO 11,00% ao ano para 2017 e 2018

MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DA METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	87.975	723,90	135.633	1116,05	47.658,00	54,17
Receitas Não Financeiras (I)	86.410	711,02	134.587	1107,45	48.177,00	55,75
Despesa Total	87.975	723,90	142.682	1174,06	54.707,00	62,18
Despesas Não Financeiras (II)	86.923	715,24	141.052	1160,64	54.129,00	62,27
Resultado Primário (I - II)	-513	-4,22	-6.465	-53,20	(5.952,00)	1.160,23
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada						
Dívida Consolidada Líquida						

ce

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANO 2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	Ano 2014	Ano 2015	%	Ano 2016	%	Referência 2017	%	Ano 2018	%	Ano 2019	%
Receita Total	75.000	87.975	723,90	115.348	949,14	132.650	1091,51	147.242	1211,58	163.439	1344,85
Receitas Não Financeiras (I)	64.458	86.410	711,02	113.612	934,85	130.653	1075,07	145.025	1193,33	160.978	1324,60
Despesa Total	75.000	87.975	723,90	115.348	949,14	132.650	1091,51	147.242	1211,58	163.439	1344,85
Despesas Não Financeiras (II)	72.781	86.923	715,24	113.954	937,67	131.047	1078,32	145.462	1196,93	161.463	1328,59
Resultado Primário (I - II)	-8.323	-513	-4,22	-342	-2,81	-394	-3,24	-437	-3,60	-485	-3,99
Resultado Nominal	916	1008	8,29	1.108	9,12	1.108	9,12	1.218	10,02	1.352	11,12
Dívida Pública Consolidada	20.951	23.046	189,63	25.351	208,60	21.548	177,31	18.316	150,71	12.821	105,50
Dívida Consolidada Líquida	10.076	11.084	91,20	11.192	92,09	9.513	78,28	8.086	66,54	5.660	46,57

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	Ano 2014	Ano 2015	%	Ano 2016	%	Referência 2017	%	Ano 2018	%	Ano 2019	%
Receita Total	69.750	81.817	673,2	102.660	844,7	118.059	971,4	139.880	1151,0	145.460	1196,9
Receitas Não Financeiras (I)	59.946	80.361	661,3	101.115	832,0	116.281	956,8	137.774	1133,7	143.270	1178,9
Despesa Total	69.750	81.817	673,2	102.660	844,7	118.059	971,4	139.880	1151,0	145.460	1196,9
Despesas Não Financeiras (II)	67.686	80.838	665,2	101.419	834,5	116.632	959,7	138.189	1137,1	143.702	1182,4
Resultado Primário (I - II)	-7.740	-477	-3,9	-304	-2,5	-351	-2,9	(420)	-3,5	-432	-3,6
Resultado Nominal	852	937	7,7	916	7,5	986	8,1	1108	9,1	1218	10,0
Dívida Pública Consolidada	19.484	21.433	176,4	22.562	185,7	19.178	157,8	25351	208,6	11.411	93,9
Dívida Consolidada Líquida	9.371	10.308	84,8	9.961	82,0	8.467	69,7	12192	100,3	5.038	41,5

OBS: Índice inflacionário de 2014 e 2015 índice de 7,0%, 11,00 % estimado de inflação para 2016 e posteriores.

ce

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2017

c

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMONIO LÍQUIDO	Ano 2014	%	Ano 2013	%	Ano 2012	%
Patrimônio/Capital		-		0,00		-
Reservas	-	-		-		-
Resultado Acumulado	32.881		25.383		22.775	100,00
TOTAL	32.881	100,00	25.383	100,00	22.775	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LÍQUIDO	Ano 2014	%	Ano 2013	%	Ano 2012	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

62

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	Ano 2015 (a)	Ano 2014 (a)	Ano 2013 (a)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			70
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	Ano 2015 (b)	Ano 2014 (b)	Ano 2013 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras	-		-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
	$(c) = (a-b) + (f)$	$(f) = (d-e) + (g)$	(g)
SALDO FINANCEIRO	-	-	-

30

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS CORRENTES			2015
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			1.581.690,79
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			1.757.417,77
Dedução de Receita Corrente			(657.345,48)
Outras Receitas Correntes			345.529,07
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			3.093.991,58
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	-	-	6.121.283,73
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			2015
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDENCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			4.396.882,70
Outras Despesas Correntes			171.631,54
Compensação Previd. de aposent. RPPs e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões RPPs e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	-	4.568.514,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	-	1.552.769,49
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			14.870.389,67

le

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

9

LRF, art 4º, § 2º inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2017	4.258.896,00	7.488.702,57	3.204.040,06	8.543.558,51	
2018	4.727.374,00	7.884.873,31	3.438.622,84	9.173.624,47	
2019	5.247.385,00	8.300.642,88	3.628.963,32	9.919.064,56	
2020	5.824.598,00	8.726.666,45	3.848.443,57	10.702.820,88	
2021	6.465.303,00	9.136.480,71	4.150.597,50	11.451.186,21	
2022	7.176.487,00	9.424.398,27	5.086.547,50	11.514.337,77	
2023	7.965.901,00	9.803.182,61	5.497.656,69	12.271.426,92	
2024	8.842.150,00	10.200.349,60	5.687.154,93	13.355.344,67	
2025	9.814.786,00	10.542.209,73	6.111.469,22	14.245.526,51	
2026	10.894.413,00	10.902.075,61	6.543.717,85	15.252.770,76	
2027	12.092.798,00	10.923.967,56	8.030.411,20	14.986.354,36	

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO 2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2015	2016	
	NADA	A	INFORMAR	
TOTAL				

OBS.: Não há renúncia de receita prevista.

co